ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2327/2017
DE 31 DE JULHO DE 2017

Designa Promotor de Justiça para atuar no plantão judiciário diurno e noturno de dia útil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2731/2016, datada de 19 de dezembro de 2016, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2731/2016 designa os Membros do Ministério Público para o plantão judiciário diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 2731/2016 traz em seu bojo que, no período de 31/07/2017 a 04/08/2017, o Membro do Ministério Público que atua na 2ª Promotoria de Justiça de Aracaju encontra-se designado para atuar no plantão judiciário diurno e noturno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor da mensagem eletrônica, datada de 31 de julho de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão judiciário diurno e noturno de dia útil, na data de 02 de agosto de 2017, e requer seja designado o Promotor de Justiça **FÉLIX CARBALLAL SILVA** para substituí-lo, o qual expressamente aquiesceu em realizar o plantão judiciário diurno e noturno do dia útil acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para o plantão judiciário diurno e noturno do dia útil a seguir especificado:

	AGOSTO/2017
2ª Promotoria de Justiça de Aracaju – **Dr. Félix Carballal Silva.**	**02**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 2731/2016, datada de 19 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA